



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.053/19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 0612/19, de 29/01/2019 e nº. 0580/19, de 28/01/2019,

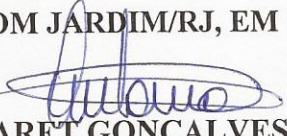
RESOLVE:

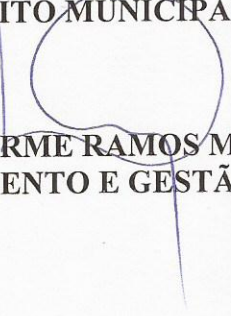
CONCEDER, às servidoras do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionadas, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Jaqueline Carvalho Campani	Agente Comunitário de Saúde – PSF Alto de São José – 2º Distrito	10/4027 - SMS	04/02/19 a 04/05/19 (três meses) 1º Quinquênio
Maira Dutra Rodrigues Silva	Professor de 1ª à 4ª série	10/0669 - SME	01/02/19 a 01/11/2019 (nove meses) 4º, 5º e 6º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

